



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 20 DE JULHO DE 2016

Aprova relatório e as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a regularidade do cumprimento de todas as medidas legal e contratualmente previstas para a execução do contrato de prestação de serviços de saneamento básico no município, pela Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN.

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, aprovou e eu, na qualidade de Presidente, promulgo a seguinte:

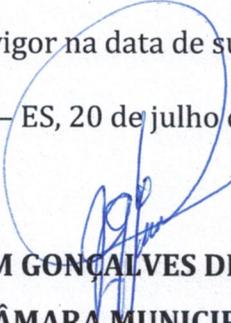
RESOLUÇÃO

Art. 1º Ficam aprovados o Relatório e as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 26/2015.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, no prazo de 05 (cinco) dias, encaminhará cópia xerox do Relatório e respectivas conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Resolução nº 26/2015, ao Poder Executivo Municipal e ao Ministério Público Estadual, para que, caso concordem, tomem as providências ali indicadas.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anchieta – ES, 20 de julho de 2016.


JOCELÉM GONÇALVES DE JESUS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA